

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROBLEMA DO GOSTO EM KANT *COMMENTS ON THE PROBLEM OF TASTE IN KANT'S VIEW*

LUCAS LANGIE PACHECO*

Mestre em Filosofia, na área de concentração de Estética e Teoria das Artes, pela Universidade Católica Portuguesa (UCP) – Centro Regional de Braga. Possui bacharelado em Filosofia pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel), com período sanduíche na UCP – Braga. Atualmente, cursa licenciatura em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Resumo: Considerando o relativismo estético presente, esta palestra apresenta contribuições da teoria da intersubjetividade estética de Kant para o problema da validade do juízo de gosto. Para tal, contextualiza o intersubjetivismo kantiano da Terceira Crítica no domínio da estética, expõe noções sobre os seus conteúdos e fundamentos *a priori* e levanta questões desafiantes para a sua aceitação nos dias correntes.
Palavras-chave: Validade intersubjetiva. Intersubjetividade. Juízo de gosto puro. Intersubjetivismo estético kantiano. Terceira Crítica de Kant.

Abstract: Taking into consideration the current aesthetic relativism, this lecture presents contributions from Kant's theory of aesthetic intersubjectivity to the problem of the validity of the judgment of taste. For this, it contextualizes the Kantian intersubjectivism proposed in the Third Critique within aesthetics, exposes notions about its contents and *a priori* grounds, and raises challenging questions for its reception in the present day.

Keywords: Intersubjective validity. Intersubjectivity. Pure judgment of taste. Kantian aesthetic intersubjectivism. Kant's Third Critique.

Caro professor doutor Paulo Gilberto Gubert, coordenador dos cursos de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas, caros professores dos cursos — Marcos Kammer, Enir Cigognini —, caros colegas que aqui se encontram presencialmente ou que ora nos assistem a distância, virtualmente, muito boa noite.

Antes de mais, gostaria de externar a minha satisfação por estar nesta sala hoje, para conversar com os senhores sobre uma questão estética de suma importância: a questão da validade do juízo de gosto. Afinal de contas, foi por esta casa que me formei em Filosofia, em 2018, depois de ter abandonado o curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas. Além do mais, foi pela UCPel — concretamente, pelo seu Programa de Mobilidade Estudantil — que fiz intercâmbio na Licenciatura em Filosofia do Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa, por cerca de um ano, entre janeiro de 2016 e março de 2017. Como foi também graças a essa ligação acadêmica proporcionada pela universidade e pelos seus cursos de Filosofia que pude tornar a Portugal, em 2019, para fazer mestrado em Filosofia, na área de concentração de Estética e Teoria das Artes (lá se chama «especialização»), na mesma UCP — Braga — empreendimento do qual resultou a dissertação *As Fundações Transcendentais da Validade Intersubjetiva do Juízo de Gosto Puro na Terceira Crítica de Kant*, sobre cujo tema falarei brevemente aqui.

Dito isso, fica claro o meu vínculo acadêmico e, por que não dizer, afetivo com esta instituição, que está de parabéns — agora septuagenária —, nas pessoas dos seus professores, alunos, alunos egressos e professores aposentados, pelas sete décadas de atividade. De longa vida e trabalho profícuo são os votos que faço.

Ora bem, em conversa com o professor Paulo, propus-lhe que esta palestra se intitulasse «Considerações sobre o problema do gosto em Kant», com a finalidade de tratar nela, inicialmente, de noções fulcrais da teoria kantiana do gosto — conforme fiz na dissertação de mestrado —, para, em seguida, levantar algumas

questões estéticas primordiais à recepção do pensamento exposto nos dias correntes.

Em primeiro lugar, cabe delimitar a questão do gosto. Assim denominada, pode ser entendida de duas formas distintas. De uma delas, enquanto problema da definição ou da conceptualização do gosto — que é o gosto? Qual é o seu *quid*? Que quer dizer «gosto»? Afinal, gosta-se de tantas coisas; uns gostam de umas, outros, de outras. Posso, por exemplo, gostar daquela pessoa, mas também de determinada canção. Acontece que tal termo, no âmbito da estética, a partir dos séculos XVII e XVIII, passa a dar nome, metaforicamente, em referência ao sentido original do gosto ou paladar, a uma espécie desentido interno — ou, para usar o vocabulário kantiano, transcendental —, que se moveria no ânimo do sujeito, quando este experimentasse dados objetos estéticos ou sensíveis: aqueles caracterizados pelo adjetivo «belos». Não será dessa acepção do problema, porém, que tratarei nesta ocasião, mas antes dele como problema da validade ou extensão do juízo de gosto.

Considerando, então, que o gosto seja uma faculdade anímica de avaliação da beleza das coisas que aparecem à sensibilidade humana, o julgamento devido a essa capacidade será uma operação judicativa válida universalmente, para toda a gente? Ou não, nem posso concluir que esta mesa, a que estou sentado, em me parecendo bela, o pareça a todos? Em caso afirmativo, será também válido necessariamente — ou seja, de modo que se vincule a todos os demais sujeitos —, ou contingentemente? Se tiver validade necessária, dar-se-á que a humanidade terá de gostar, sob condições iguais, dos mesmos objetos; se contingente, que possa experimentá-lo universalmente, mas sem ninguém ser, por assim dizer, «obrigado» a isso. Ou antes tal juízo apresentará validade particular, privada, deixando a cada um a possibilidade de descobrir de que é que gosta, em que é que tem prazer, o que é belo para si — e, em sendo assim, carregará, de resto, o atributo da contingência, de sorte que variará licitamente para o próprio indivíduo ao longo do tempo?

Diante disso, a pergunta correta por fazer, para Kant, é: qual dessas alternativas será legítima? Ou, com recurso à formulação de que o filósofo se valeu, nas primeiras duas Críticas, em domínios distintos: quais serão as condições de possibilidade do juízo de gosto? Antes, perguntava quais eram as condições de possibilidade do juízo de conhecimento e quais as do juízo moral; agora, quer saber, na *Crítica da Faculdade de Juízo*, quais serão os fundamentos em que cada qual se deverá basear para que o seu julgamento do belo seja efetivamente válido — se é que poderá sê-lo para além dos limites individuais. Por outras palavras, em termos gerais, sem adentrar os meandros conceptuais desta ou daquela teoria — nem sequer os da teoria kantiana: o juízo de gosto será uma avaliação subjetiva ou objetiva? Sobre os gostos se discute, ou, como reza aquele adágio popular — cuja origem é medieval, estando no dito *de gustibus non est disputandum*, relativo, à época, apenas aos gostos do paladar —, «sobre os gostos não se discute»?¹ Quanto aos sabores da comida e da bebida, dirá Kant, na Terceira Crítica, que, se o vinho das Canárias me for agradável, não poderei pretender que o seja para o professor Paulo. Poderá ser que lho seja, mas não haverá fundamento algum por detrás do meu juízo que o vincule a ele. Trata-se duma das distinções kantianas entre o belo e o agradável.

Note-se que o problema estético do qual Kant se ocupa, embora esteja umbilicalmente atrelado a outras duas questões estéticas muito debatidas, com elas não se confunde. Refiro-me à questão do belo e à da arte. A primeira delas pode ser formulada, por um lado, como a pergunta pela definição de beleza — ou de belo, como se tem preferido na tradição filosófica ocidental — ou, por outro, como a indagação pela

sua natureza — será a beleza objetiva, pertencendo ao objeto belo mesmo visto, lido ou ouvido, ou antes subjetiva, situando-se nos «olhos» ou «ouvidos» de quem vê, lê ou ouve as coisas ditas belas? Já a segunda questão ganha forma nos termos da pergunta pelo conceito de arte, no sentido de bela-arte — e não no de conhecimento prático, da arte do artesão —, noção moderna que nascerá, não por acaso, em paralelo com a Estética. Essa questão, aliás, desdobra-se, em se tendo uma ideia de bela-arte, na indagação em torno da bela-arte por excelência, da boa arte, da alta arte. Se devo dizer que uma obra como o *Manifesto Antropófago*, de Oswald de Andrade, é literária, não devo necessariamente julgar que seja, segundo a atividade da faculdade de gosto, bela, boa arte, de alto valor estético. São, portanto, questões distintas, mesmo que se liguem intimamente uma à outra.

Com o propósito de justificar a opção pelo problema da validade do julgamento de gosto, apontarei, pelo menos, três razões. Primeiramente, considero a difusão crescente, perceptível no cotidiano, do espírito do relativismo estético pelo imaginário social das sociedades ocidentais e latino-americanas, manifesta na repetição irrefletida da máxima «sobre os gostos não se discute» e na recusa cada vez maior a debater-se acerca do valor estético dos objetos sensíveis — como se esta fosse uma questão de foro íntimo; como se fôssemos todos, em especial os artistas, os críticos de arte e os espectadores (posição última ocupada por nós todos, porque, com mais ou menos frequência, ouvimos música, lemos literatura, vamos ao museu), sujeitos-mônada, criaturas ensimesmadas que vivessem em bolhas e não pudessem encontrar nas outras estados de alma iguais ou parecidos; como se o belo consistisse mera-

¹ Ou, neste último caso, como reza ainda aquela oração a que se recorre frequentemente país afora, a qual não parece dizer nada, embora, do ponto de vista semântico-pragmático, diga muito, «gostos são gostos» — i. e., sensações pressupostas por todos como puramente pessoais, intransferíveis?

mente num sentimento pessoal, inefável.²

Ademais, chamo a atenção para a tendência atual a limitar-se o estudo das produções artísticas e o exercício da crítica de arte, seja profissional ou não — particularmente, na esfera acadêmica —, à contextualização, à descrição, à análise e à classificação das obras — quando muito, na melhor das hipóteses, se estendendo à interpretação delas, à luz dalgum viés ideológico da vez.³ Por conseguinte, tem-se excluído a apreciação do seu valor estético, como se o receptor tivesse de silenciar perante o que lhe salta à frente, pois tal só lhe parece saltar a ele. Isso remonta, como sabem, à distinção moderna entre os juízos de fato e os juízos de valor. Nesse sentido, o juízo de gosto, enquanto operação valorativa, seria essencialmente pessoal, de todo subjetivo — logo, não poderia servir, em absoluto, de matéria de discussão.

Tome-se um exemplo singelo da arte literária. Posso dizer, a respeito do conto de Tchékhov, escritor russo do Oitocentos, intitulado *A Dama do Cachorrinho* (na tradução brasileira de Boris Schnaiderman) ou *A Senhora do Cãozinho* (na portuguesa de Nina e Filipe Guerra), que foi publicado no fim do século, em 1899, à época do Império Russo; que se divide em quatro partes bem delimitadas pelo autor;

que tem por personagens principais Dmítri Gurov e Anna Serguéevna — figuras casadas com outras pessoas, ele, um casanova aborrecido com a mulher e com a vida, ela, uma jovem recém-desposada sedenta de fortes emoções. Além do mais, é-me possível constatar que a apresentação do enredo se dá pelo encontro casual entre os dois no balneário de Ialta e o desfecho, por uma conversa tensa entre eles, amantes perdidos que não sabem mais o que fazer. Com algum aprofundamento, posso ainda arriscar uma interpretação da obra no sentido, quem sabe, do tolhimento do amor por parte das relações matrimoniais monogâmicas — e dela extrair, a partir de algum indício (sub)textual, o imperativo de «desconstrução da monogamia» ou do que quer que o valha. Pois bem, todos esses são elementos — no caso da hipótese de leitura, uma dimensão — da análise literária que tem sido autorizada e feita, nas últimas décadas, na academia e em publicações especializadas.

Agora, pode uma crítica dessas, questiono, dar conta do valor estético do conto tchékhoviano? Leia-se o seguinte fragmento dele e experimente-se a beleza que proporciona, conjuntamente, em nível de linguagem, de imagem e, até mesmo, de ideia:

² Inefável, porque a linguagem não comportaria absolutamente o belo, de tal modo que não seria possível falar sobre ele nem lhe descrever a experiência, comunicando-a a outrem. Seja como for, há, de fato, muitode inefável na experiência estética — tanto que pensadores da mesma época ou de pouco antes de Kant, como Leibniz, chamavam à beleza «não sei quê» (*nescio quid, je ne sais quoi*), de tão grande a dificuldade em a descrever e de tão estranho esse sentimento à filosofia.

³ De acordo com Peter König, que parafraseia o crítico de arte alemão Hanno Rauterberg, passa-se o seguinte: «A crítica de arte não é levada a sério enquanto um objeto científico. Não há análises sistemáticas da história da crítica de arte, não há exame teórico dos seus fundamentos, não há exame científico dos seus conceitos e funções, não há investigação sociológica das condições de trabalho dos «críticos de arte». [...] Crítica e pensamento crítico ainda estão no centro de muitos estudos culturais e formam uma parte central do ensino, mas eles estão cada vez mais limitados à descrição, classificação, contextualização, análise e interpretação de seus objetos, sem a vontade, a coragem ou a capacidade de julgar.» KÖNIG, P. «Sobre a Linguagem da Crítica Estética». Tradução: Luiz Carlos Bombassaro. In: RAJOBAC, R.; BOMBASSARO, L. C. (orgs.) **Música, Linguagens e Sensibilidades – Ensaios**. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021, p. 71.

Em Oreanda, sentados num banco perto da igreja, olhavam em silêncio o mar, lá em baixo. Ialta mal se distinguia através do nevoeiro matinal, nos cumes dos montes quedavam-se imóveis as nuvens brancas. Nas árvores quietas nem uma folha mexia, só se ouvia a cegarrega das cigarras e, vindo de baixo, o ruído do mar, surdo e monótono, que falava do sossego, do sono eterno que nos espera. Assim marulhava lá em baixo o mar quando ainda não existiam Ialta nem Oreanda, assim marulha agora, e assim continuará, com a mesma indiferença e a mesma voz surda, quando já não estivermos neste mundo. E é nesta imutabilidade, na indiferença absoluta para com a vida e a morte de cada um de nós, que talvez resida o penhor da nossa salvação eterna, do movimento ininterrupto da vida na terra, do aperfeiçoamento ininterrupto. Sentado ao lado da jovem, tão bonita no amanhecer, apaziguada e vencida pelo feitiço desta magia — o mar, os montes, as nuvens, o céu enorme —, Gúrov reflectia que, pensando bem, tudo neste mundo é muito belo, tudo menos o que nós próprios pensamos e fazemos quando nos esquecemos das finalidades superiores da existência, da nossa humana dignidade (TCHÉKHOV, 2001, p.274).⁴

Diante de tudo isso, pouco ou nada se tem falado. Afinal de contas, não passaria de uma questão de cada um consigo mesmo. Essa foi, pois, a segunda das razões que me impeliram a estudar a Terceira Crítica e a pensar a questão da validade do gosto.

De resto, cumpre lembrar também, como terceiro ponto da justificativa de interesse no problema estético sobre o qual me debruço, o movimento, identificável a olhos vistos, de transvaloração dos valores da sensibilidade das coisas empíricas, cuja importância, outrora primordialmente estética, tem passado a ser, mais

e mais, extraestética, repousando para lá do belo e de quaisquer outras categorias da mesma espécie. Precisamente, há, duma parte, uma propensão, em crescimento desde o romantismo, a avaliar-se a arte antes segundo a realização de valores políticos — donde as ideias tão correntes de toda obra ser, expressamente ou não, com a consciência ou a inconsciência do autor, política, ou, ao menos, de a boa arte ter de se mostrar empenhada.

Doutra parte, fulgura o pendor geral para deixar o julgamento estético guiar-se por um novo valor moral na história do pensamento: a autenticidade, pura e simples. Se a obra for original, diferente de quanto já se fez no campo das manifestações artísticas, se o artista se tiver esforçado por parecer o mais autêntico possível, ao criá-la, então vale. Não valeria, entretanto, se este se tivesse, ao invés, orientado pelos cânones predeterminados de cada arte, as velhas prescrições das poéticas — as quais, no caso da Literatura, remontam aos nomes de Aristóteles, de Horácio e de Boileau, como também ao período efervescente do Renascimento.

À preocupação com essas tendências não se segue, por força, que as obras explicitamente engajadas ou maximamente autênticas sejam desprovidas de valor estético, mas apenas que, no terreno da arte, os ideais políticos como o valor da autenticidade não devem prevalecer sobre as formas sensíveis mesmas.

Evidentemente, as três razões que acabo de referir têm que ver com o surgimento e a propagação das ideias de filosofias e de vertentes das ciências humanas como o estruturalismo, o marxismo, os estudos de gênero, os estudos pós-coloniais, as hermenêuticas crí-

⁴ TCHÉKHOV, A. «A Senhora do Cãozinho». In: **Contos – Volume II**. Tradução: Nina Guerra e Filipe Guerra. Lisboa: Relógio d'Água, 2001, p. 274.

ticas e afins.⁵ São formas de historicismo, de psicologismo ou de sociologismo que encaram com suspeita, a partir de fundamentos extraestéticos, a avaliação estética. É claro que as propostas dessas perspectivas têm lá as suas contribuições para os estudos estéticos, auxiliando a iluminar o que é que efetivamente se passa na avaliação de gosto. Do meu ponto de vista, contudo, não dão conta de explicarem substância desse procedimento judicativo, sob pena de relegar o comprazimento do belo, vital para a existência humana, a segundo plano e de privar a arte e o domínio estético da experiência – mais amplo, dentro do qual se insere o artístico – da sua própria autonomia, conquistada recentemente, no século XVIII.

Feitas essas considerações, passo, finalmente, ao tratamento que Kant dá à questão do gosto na *Crítica da Faculdade de Juízo*. Nesse tratado, o filósofo defende a ideia de validade intersubjetiva, ou simplesmente intersubjetividade, do juízo de gosto puro, numa proposta teórica a que tenho chamado intersubjetivismo estético kantiano. Trata-se de uma teoria de conciliação entre o objetivismo e o subjetivismo estético.

Verão como é bastante curioso como um pensador cuja vida, segundo biógrafos e historiadores da filosofia, era marcadamente monótona – na qual nem sequer se encontram indícios de que apreciava arte – pôde filosofar tão bem sobre o problema do gosto. Consta, na verdade, que Kant apreciava literatura (especialmente poesia satírica), embora fosse indiferente às artes visuais e às musicais – exceto em se tratando de marchinhas militares. Ainda assim, era extremamente sensível à beleza natural – o que se liga a muito ter passeado com a mãe, quando criança, por campos e vales de belas paisagens montanhosas e também se reflete no fundamento último da Terceira Crítica.

Com a ideia de intersubjetividade do julgamento de gosto puro, Kant tinha em vista, entre outros fins – entre os quais figura sobretudo o de coesão do sistema crítico-transcendental –, conciliar duas vertentes do pensamento estético que se confrontavam nos círculos intelectuais da Europa dos séculos XVII e XVIII.

Uma delas era o objetivismo estético, segundo o qual as avaliações do belo contariam com validade objetiva – *i. e.*, as coisas belas teriam beleza em si mesmas, sendo esta averiguável por raciocínios dedutivos, elaborados com base num ou nalguns conceitos específicos de belo – e universal – extensível a todos os homens –, ou seja, objetivo-universal – tais como o juízo kantiano de conhecimento. Essa linha de pensamento tinha expressão no classicismo francês, cujo representante máximo foi Boileau, autor d'*A Arte Poética* – um extenso poema que, na esteira das poéticas aristotélica e horaciana, apresenta cânones literários por ser rigidamente observados por todo escritor que se prezasse –, e no racionalismo estético alemão, encabeçado por Baumgarten, fundador da disciplina moderna da Estética, mediante o uso do substantivo grego $\alpha\sigma\theta\eta\sigma\iota\varsigma$ – para quem o juízo dos sentidos (*iudicium sensuum*) ou juízo sensível (*iudicium sensitivum*), operação cognitiva, versaria sobre o conceito de beleza como perfeição sensível na encarnação de cada coisa representada pela obra de arte. A noção baumgarteniana de juízo dos sentidos, aliás, é que dará origem ao juízo de gosto de Kant.

Já a outra corrente teórica, o subjetivismo estético, aparecia, naquele tempo, sob a forma de estética da delicadeza ou do sentimento. Tal consistia numa visão pouco sistemática de acordo com a qual o juízo estético seria subjetivo – por se fundar num sentimento de cada sujeito – e particular – pois valeria somente para

⁵ Novamente, recorro ao diagnóstico de P. König: «[...] isso se deve ao abalo do papel avaliativo da crítica científica, que tem sido colocado sob suspeita por vários enfoques no pós-modernismo (marxismo, estruturalismo, hermenêutica, estudos de gênero, crítica de discurso, estudos pós-coloniais, etc.)» (KÖNIG, *Op. cit.*, p. 71).

aquele que o sentisse ou experimentasse. Um dos seus maiores expoentes, Du Bos, escreveu que julgar um poema ou um quadro por via de discussão era como medir um círculo com uma régua.

Perante essas concepções, que é que faz Kant? Propõe que o juízo de gosto — sobre o belo, o qual não é o julgamento estético, mas um tipo de julgamento estético — teria validade intersubjetiva, isto é, simultaneamente subjetiva e universal.⁶ Dessa maneira, pretende conjugar as visões que se contrapunham, assim como o fez, com o idealismo transcendental da Primeira Crítica, em relação ao racionalismo e ao empirismo. As avaliações da beleza, portanto, estariam a meio caminho entre o juízo sobre o agradável — cujas bases equivaleriam às sensações, fundamentos *a posteriori*, estritamente físicos — e o juízo sobre o bom — feito a partir de conceitos da razão.

Para ele, o julgamento do belo, por um lado, seria subjetivo, porque, na condição de operação estética, se fundaria num sentimento de prazer — especificamente, o comprazimento, dito na tradução brasileira como «complacência» —, pelo que se distinguiria como inconceptual. De certo modo, Kant, ao afirmar que a beleza não teria a mesma realidade de um conceito, concorda com os estetas da delicadeza, garantindo a autonomia do juízo de gosto frente ao juízo de conhecimento. Já aceita, pois, a ideia de subjetividade do belo — o objeto do gosto —, manifesta nos seguintes versos de Alberto Caieiro, heterônimo de mundividência antimetafísica e sensualista de Fernando Pessoa, no poema *O Guardador de Rebanhos*:

Às vezes, em dias de luz perfeita e exacta,
Em que as cousas têm toda a realidade que
podem ter,
Pergunto a mim próprio devagar
Por que sequer atribuo eu
Beleza às cousas.

Uma flor acaso tem beleza?
Tem beleza acaso um fruto?
Não: têm cor e forma
E existência apenas.
A beleza é o nome de qualquer cousa que não
existe
Que eu dou às cousas em troca do agrado que
me dão.
Não significa nada.
Então porque digo eu das cousas: são belas?

Sim, mesmo a mim, que vivo só de viver,
Invisíveis, vêm ter comigo as mentiras dos
homens
Perante as cousas,
Perante as cousas que simplesmente existem.

Que difícil ser próprio e não ver senão o visível!
(PESSOA, 2005, p. 51)⁷

Por outro lado, o juízo de gosto apresentaria, ao mesmo tempo, validade universal — por alcançar toda a humanidade — e necessária — forçosamente, contanto que todos se colocassem em circunstâncias iguais (puras).⁸ De fato, começa por estabelecer Kant, na «Introdução» à *Terceira Crítica* e na «Analítica do Belo», que tal operação traria consigo uma reivindicação de universalidade e de necessidade. Adiante, justificará essa demanda, em parte na própria «Analítica» em parte na «Dedução dos Juízos

⁶ Na Terceira Crítica, Kant considera ainda outra espécie de juízo estético, tomada da *Investigação Filosófica Acerca da Origem das Nossas Ideias do Sublime e do Belo*, de Burke: o julgamento do sublime.

⁷ PESSOA, F. «O Guardador de Rebanhos XXVI». In: **Poesia Completa de Alberto Caieiro**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2005, p. 51.

⁸ A pureza dessas circunstâncias adviria do desinteresse do sujeito, ao julgar a beleza de qualquer objeto. Se se detivesse somente sobre o modo como este lhe aparecesse, através de intuição empírica, na forma do seu fenômeno, contemplando-a gratuitamente, o julgamento seria puro — logo, universal e necessário.

Estéticos Puros» e na «Dialética da Faculdade Estética de Juízo» — antes, já a tinha justificado, embora indiretamente, na «Introdução» —, por meio da postulação duma cadeia de quatro princípios subjetivos (não conceptuais, por isso na origem dum sentimento de prazer) e *apriori* (anteriores e independentes da existência, comuns ao universo dos juízes).

Já na «Introdução», o filósofo deduz o fundamento transcendental da conformidade a fins para os juízos reflexivos — por oposição aos determinantes, como o juízo lógico, da Primeira Crítica —, em meio aos quais se situaria o julgamento de gosto:

[...] porque o conceito de um objecto, na medida em que ele ao mesmo tempo contém o fundamento da efectividade deste objecto, se chama fim e o acordo de uma coisa com aquela constituição das coisas, que somente é possível segundo fins, se chama conformidade a fins *«Zweckmässigkeit»* da forma dessacoisa, o princípio da faculdade do juízo é então, no que respeita à forma das coisas [...] a conformidade a fins [...] (KANT, «Introdução», 1992, XXVIII).⁹

Quanto ao caso deste, antecipa que se trataria duma conformidade subjetiva a fins, denominada também conformidade a fins sem fim. No terceiro momento da

«Analítica», explicará melhor: «Ora, o juízo de gosto é um juízo estético, isto é, que se baseia sobre fundamentos subjetivos e cujo fundamento de determinação não pode ser nenhum conceito, por conseguinte tão pouco o de um fim determinado, [...]» (*Ibid.*, 46).

Dando continuidade a esse esforço de fundamentação, Kant postulará, no segundo momento da «Analítica», como reforçará mais à frente, na «Dedução», o princípio apriorístico do jogo livre entre a faculdade de imaginação e a de entendimento:

[...] é a capacidade universal de comunicação do estado do ânimo na representação dada que como condição subjectiva do juízo de gosto tem residirno fundamento do mesmo e ter como consequência o prazer no objecto. Nada, porém, pode ser comunicado universalmente, a não ser conhecimento e representação, na medida em que esta pertence ao conhecimento. Pois só e unicamente nesta medida aquela última é objectiva e só através disso tem um ponto de referência universal, com o qual a faculdade de representação de todos é coagida a concordar. Ora, se o princípio de determinação do juízo sobre essa comunicabilidade universal da representação deve ser pensado apenas subjectivamente, ou seja, sem um conceito do objecto, então ele não pode ser nenhum outro senão o estado de ânimo, que é encontrado na relação recíproca das faculdades de representação, [...] (*Ibid.*, 27–28).¹⁰

Posteriormente, Kant falará, no quarto momento da «Analítica», do senso comum. Na «Dedução», esclarecerá que este seria, na realidade, outro nome do próprio gosto — uma capacidade anímica partilhada pelos homens que lhes proporcionaria, sob as mesmas condições, experimentar prazer com os mesmos objetos sensíveis, na medida em que: «[...] considera [...] o modo de representação de todo o outro, *como que* para ater o seu juízo à inteira razão humana e assim escapar à ilusão que — a partir de condições privadas subjectivas, [...] — teria influência prejudicial sobre o juízo» (*Ibid.*, 157).¹¹

Por fim, chegará, na «Dialética», ao quarto e último fundamento da validade intersubjetiva do juízo de gosto puro: a ideia da razão ou conceito indeterminado de suprassensível. Ora, dado que se trataria de um conceito — apesar de indeterminado, da razão, e não determinado, do entendimento — no qual se subsumiriam as representações das coisas universal e necessa-

⁹ KANT, I. «Introdução», **Crítica da Faculdade do Juízo**. Tradução: António Marques e Valerio Rohden. Lisboa: Imprensa Nacional–Casa da Moeda, 1992, XXVIII.

¹⁰ *Ibid.*, 27–28.

¹¹ *Ibid.*, 157.

riamente belas, o filósofo de Königsberg, afinal de contas, acaba por contrariar o que dissera anteriormente a respeito da inconceptualidade do belo:

A algum conceito o juízo de gosto tem que se referir, pois de contrário ele não poderia absolutamente reivindicar validade necessária para qualquer um. Mas ele precisamente não deve ser demonstrável *a partir* de um conceito porque um conceito pode ser ou determinável ou também em si ser indeterminado e ao mesmo tempo indeterminável. Da primeira espécie é o conceito do entendimento, que é determinável por predicados da intuição sensível, que lhe correspondem; da segunda espécie porém é o conceito racional transcendental do supra-sensível, que jaz no fundamento de toda aquela intuição, [...] (*Ibid.*, 235).¹²

Se me permitirem, lerei um quadro geral, traçado por mim na dissertação que escrevi, da atuação conjunta dessa rede de quatro princípios subjetivo-apriorísticos na formulação do juízo de gosto puro — aquele único dotado de validade intersubjetiva:

[...] a nossa leitura [...] é que os quatro fundamentos apriorísticos referidos não se excluíam uns aos outros nem operariam separadamente na mente do juiz, mas, na verdade, constituiriam uma tétrede principiológica de atuação conjunta, capaz de justificar, para Kant, a pretensão de intersubjetividade do julgamento de gosto puro, de tal maneira que: 1. as formas universalmente belas apareceriam conformes ao conceito de suprassensível (um universal da razão) aos olhos do sujeito de bom gosto ou juízo puro, desinteressado — de modo, entretanto, subjetivo ou formal, *i. e.*, por reflexão, como se lhes parecessem encarnar, misteriosamente, a ideia daquilo que poderia ser pensado

sem jamais poder ser, de facto, experimentado ou conhecido, por determinação, numa subsunção automática dum particular num conceito, objetivo, do entendimento, constitutivo da experiência dos objetos daquelas formas; 2. a subsunção subjetiva do gosto puro despertaria o estado universal de ânimo próprio da faculdade de juízo em geral — característico da formulação do juízo lógico-determinante, universalmente comunicável —, a desencadear uma conexão harmónica, extraordinariamente inconceptual, entre a faculdade de intuir e a faculdade de conceptualizar, portanto de libertação da primeira face à segunda — o que se deveria ao facto de a subjetividade da conformidade a fins implicada neste processo transcendental impelir a imaginação a mover-se, sem sucesso, em direção ao entendimento, à procura dum conceito determinado; 3. o gosto, ao perceber concordância entre dados fenómenos (empíricos, da natureza determinada) e a ideia de suprassensível (a priori, do sujeito autodeterminante), libertando a imaginação do entendimento por obra dum vínculo indeterminado com a razão, suscitaria o comprazimento universal — assente sobre bases, a um só tempo, apriorísticas (tais como as regras classicistas e o conceito de beleza enquanto perfeição sensivelmente conhecida) e subjetivas (à maneira do deleite, do subjetivismo) —, pelo que se designaria sentido comum (PACHECO, 2022, p. 91).¹³

Destarte, a tétrede principiológica postulada por Kant, por se fazer em última instância indeterminadamente conceptual, possibilitaria aos espectadores discutir, com legitimidade, sobre os gostos, conquanto não lhes permitisse disputar em torno deles — o que só se daria com relação aos juízos baseados em conceitos determinados, pelos quais as operações de cada qual pudessem ser demonstradas de maneira cabal aos demais.

¹² *Ibid.*, 235.

¹³ PACHECO, L. L. **As Fundações Transcendentais da Validade Intersubjetiva do Juízo de Gosto Puro na Terceira Crítica de Kant**. 2022. 101 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia – Estética e Teoria das Artes) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Centro Regional de Braga, Universidade Católica Portuguesa, Braga, p. 91.

Bem feitas as contas, o que Kant diz é que, como somos feitos da mesma estrutural, e a potência do gosto a compõe, tendemos a viver, diante dos mesmos objetos estéticos, experiências dum comprazimento comunicável, se os apreciarmos desinteressadamente. É-nos dada a virtualidade e, portanto, a esperança de chegarmos a um consenso universal, de entrarmos num acordo com os outros sobre a beleza das coisas que nos rodeiam, criando uma grande comunidade humana unida por sentimentos.

Pessoalmente, eu salvaguardaria, do intersubjetivismo estético kantiano, os fundamentos do suprassensível e do senso comum — o qual não chega a ser um princípio sentido rigoroso do termo. O primeiro, porque, em toda experiência do belo, conseguimos vislumbrar, com ou sem fé, algo que está alhures para além de nós; o segundo, por se mostrar consequência imediata da admissão do substrato suprassensível. Para o justificar devidamente, precisaria, no entanto, meditar mais do que já fiz.

Vista essa exposição sintética das bases da intersubjetividade do gosto puro — o bom gosto, por mais que Kant não o tenha dito assim —, deixo agora quatro questões, para finalizar, com que fico a pensar uma vez diante das apertadas apresentadas:

Como legitimar o suprassensível e o senso comum enquanto fundamentos da validade intersubjetiva do gosto, sem recair nos limites sistemáticos do criticismo kantiano?

Será possível fazê-lo para lá do formalismo, levando também em conta, no julgamento, a matéria dos objetos e o conteúdo humano expressos neles, e não só as suas formas?

No que diz respeito ao juízo do conteúdo das obras de arte, como incluir, na avaliação estética, o valor de verdade delas, ficando-se apenas pela faculdade do sentido comum?

Finalmente, como acolher, no núcleo salvaguardado dessa teoria, a historicidade — dimensão reconhecida, na história do pensamento, logo a seguir a Kant?

REFERÊNCIAS

FERRY, L. **Homo Aestheticus: a Invenção do Gosto na Era Democrática**. Tradução: Miguel Serras Pereira. Lisboa: Edições 70, 2012.

KANT, I. **Crítica da Faculdade do Juízo**. Tradução: António Marques e Valerio Rohden. Lisboa: Imprensa Nacional–Casa da Moeda, 1992.

_____. **Crítica da Razão Pura**. Tradução: Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 8.^a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

KÖNIG, P. «Sobre a Linguagem da Crítica Estética». Tradução: Luiz Carlos Bombassaro. In: RAJOBAC, R.; BOMBASSARO, L. C. (orgs.) **Música, Linguagens e Sensibilidades – Ensaio**. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021, p. 71–83.

PACHECO, L. L. **As Fundações Transcendentais da Validade Intersubjetiva do Juízo de Gosto Puro na Terceira Crítica de Kant**. 2022. 101 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia – Estética e Teoria das Artes) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Centro Regional de Braga, Universidade Católica Portuguesa, Braga.

PESSOA, F. «O Guardador de Rebanhos XXVI». In: **Poesia Completa de Alberto Caeiro**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2005, p. 51.

SCRUTON, R. **Beauty**. New York: Oxford University Press, 2009.

TCHÉKHOV, A. «A Senhora do Cãozinho». In: **Contos – Volume II**. Tradução: Nina Guerra e Filipe Guerra. Lisboa: Relógio d'Água, 2001, p. 267–286.